



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 60, 20 de outubro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 20 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o cadastramento de propostas do Programa Novo PAC, do Governo Federal, para construção de Unidade de Saúde e, aquisição de Unidade Odontológica Móvel.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde